



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 76/2024

Autoria: Lelinho Getulio da Silva,
Vivian Maria Mol Alves, Leonardo
Nepomuceno Ferreira, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 431/2024
Protocolado em: 11/06/2024 15h06

Que o Poder Executivo possa realizar a instalação de mais bancos no Complexo de Lazer João Pedro Ramalho, na orla da lagoa.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte:

- Que o Poder Executivo possa realizar a instalação de mais bancos no Complexo de Lazer João Pedro Ramalho, na orla da lagoa.

O complexo de Lazer do nosso município é um local que desempenha um papel fundamental no estímulo ao bem-estar e na melhoria de qualidade de vida dos moradores. Tratando-se de espaço público muito frequentado, a instalação de bancos será útil para estimular o bom uso do local e facilitar caminhadas ao longo de trajetos que esportistas, crianças, pessoas em geral utilizam para variados tipos de atividades físicas, pesca e lazer, e também a possibilidade de interatividade e uma boa convivência no requisito familiaridade.

Câmara Municipal de Marilac, 11 de junho de 2024.

Lelinho Getulio da Silva
Autor

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor

Paulo Cezar da Silva
Coautor

Vicente de Souza e Silva
Coautor





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves
Coautor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **14/08/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Lelinho Getúlio da Silva, Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **GCOGV-MKLDK-WDCPD-8YF8G-AT6C7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 76/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/06/2024 15:04:47
Hash Interno: 5vbqsh6d4ntp1szha10jobasigzd7a5lij6j6kfy



Chave de Verificação

GC0GV-MKLDK-WDCPD-8YF8G-AT6C7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 11/06/2024 15:05
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 11/06/2024 15:05
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 11/06/2024 15:05
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 11/06/2024 15:05
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 11/06/2024 15:05
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 11/06/2024 15:05
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 11/06/2024 15:05

Documento assinado digitalmente por Lelinho Getulio da Silva, Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **GC0GV-MKLDK-WDCPD-8YF8G-AT6C7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

